

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2022 | Edição: 57 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais/Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

EDITAL DE 23 DE MARÇO DE 2022RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO (CP-C-FSD-FN T I/2023 E II/2023)

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I/2023 e II/2023), publicado no DOU nº 13, de 19 de janeiro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), no uso das atribuições referentes à alínea b do inciso I, do artigo 3º e artigo 24 do seu Regulamento aprovado pela Portaria nº 18, de 15 de outubro de 2021, do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e de acordo com a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 14 de fevereiro a 24 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2023.

- Leia-se:

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), no uso das atribuições referentes à alínea b do inciso I, do artigo 3º e artigo 24 do seu Regulamento aprovado pela Portaria nº 18, de 15 de outubro de 2021, do Comando Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e de acordo com a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, torna público que, no período de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2023.

- Onde se lê:

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 14 de fevereiro e 23h59 do dia 24 de março de 2022, horário oficial de Brasília/DF.

- Leia-se:

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 14 de fevereiro e 23h59 do dia 31 de março de 2022, horário oficial de Brasília/DF.

- Onde se lê:

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 25 de março de 2022, no horário bancário dos diversos Estados do País.

- Leia-se:

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 01º de abril de 2022, no horário bancário dos diversos Estados do País.

ANDERSON JESUS DA SILVA CAPITÃO DE MAR E GUERRA (FN)

Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.